

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 123/2013-COU, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a Resolução 032/96-COU, de 17 de dezembro de 1996, que aprovou a Estrutura Regimental da Unioeste e revoga a Resolução n° 069/2012-COU, de 21 de junho de 2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro do ano de 2013, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 032/96-COU, de 17 de dezembro de 1996;

Considerando o art. 23, inciso XV, da Resolução n° 017/99-COU, de 17 de setembro de 1999 (Estatuto da Unioeste);

Considerando as necessidades informadas pelas Direções Gerais dos *campi*, no que se refere às seções administrativas;

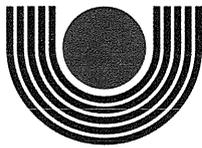
Considerando o contido na CR n° 40292/2013, de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Resolução n° 032/96-COU, de 17 de dezembro de 1996, que aprovou a Estrutura Regimental da Unioeste.

Parágrafo único. A alteração de que trata o art. 1° desta Resolução se refere às seções administrativas dos *campi* de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Art. 2° Desmembrar a Seção de Patrimônio, Equipamentos e Almoxarifado dos *campi* de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

2

Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo, que passam a ter a denominação de "Seção de Patrimônio e Equipamentos" e "Seção de Almoarifado".

Art. 3º À Seção de Patrimônio e Equipamentos compete:

I - receber e conferir equipamentos e materiais permanentes adquiridos ou disponibilizados pelo *campus*;

II - receber notas fiscais eletrônicas, realizar a conferência e atestar ou viabilizar o atesto do recebimento dos bens contratados;

III - realizar o tombamento e o controle dos equipamentos e materiais permanentes do *campus*;

IV - registrar e controlar transferências dos equipamentos e materiais permanentes entre os setores e unidades administrativas do *campus*;

V - manter o cadastro patrimonial atualizado;

VI - realizar levantamento patrimonial periódicos dos bens móveis do *campus*;

VII - desempenhar outras atividades correlatas que lhe forme atribuídas.

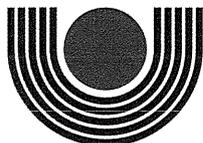
Art. 4º À Seção de Almoarifado compete:

I - receber e conferir os materiais adquiridos e disponibilizados pelo *campus*;

II - realizar a estocagem e a distribuição de materiais de consumo, de limpeza, de expediente e outros, de acordo com as necessidades dos setores do *campus*;

III - divulgar aos setores do *campus* a relação de materiais mantidos em estoque;

IV - controlar estoques, assim como a solicitação para a aquisição de materiais para formação ou reposição de estoque;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3

V - promover a realização de inventários periódicos dos materiais mantidos sob sua guarda e responsabilidade;

VI - elaborar relatório mensal e trimestral do estoque de materiais, com entradas e saídas, com saldo financeiro correspondente, encaminhando-os ao diretor geral para apreciação de prestação de contas trimestral no Conselho de Campus;

VII - desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 069/2012-COU, de 21 de junho de 2012.

Cascavel, 26 de setembro de 2013.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor